Id:0E28AAB502414158

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RESENHA DO CONTRATO SRP Nº 072010/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 - Extraído da ARP Nº 005/2025. Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através do Fundo Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **R. C. Farias,** na forma a seguir. **O MUNICÍPIO DE JUREMA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro, nº 11 - Centro, JUREMA-PI, Através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, neste ato representada pela senhora LUCIENE DA SILVA SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF: xxx.203.913-xx e RG n2 2.446.993 SSP/PI no exercício do cargo de Secretária Municipal, residente e domiciliado no município de Jurema - PI, localizável na sede da prefeitura municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **R C FARIAS**, com sede na Rua Avelino Freitas, S/N - Centro, na Cidade de SAO RAIMUNDO NONATO - PI, CEP: 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.345.722/0001-06, E-mail: rcfariasatacado@hotmail.com, Telefone de contato: (89) 98105-0916, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 066.538.043 – 72, residente e domiciliado na cidade São Raimundo Nonato - PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLL), assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: 1.1. fornecimento de Gêneros Alimentícios sob demanda (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e o HPP do Município de Jurema – PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, na proposta de preços apresentada, extraída da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, de 04 de agosto de 2025.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL: 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 (NLL). A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL: **3.1.** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 7.978,20 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E VINTE CENTAVOS)**, extraídos dos quantitativos registrados na ARP Nº 005/2025, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTOS INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.	KG	OLHO D'ÁGUA	150	R$ 5,35	R$ 802,50
3	1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES DE 400G EM CX COM 24 POTES PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO.	KG	SHOWCAU	12	R$ 9,20	R$ 110,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

7	1	BISCOITO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADOS, PACOTE COM 400GR, COM 3 EMBALAGENS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL. AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, CACAU, SAL, MANTEIGA, CORANTE, CARAMELO (E 150D), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE: LETICINA DE SOJA, AROMATIZANTE. DE BOA QUALIDADE, CX C/20.	CX	VITAMASSA	10	R$ 171,30	R$ 1.713,00
9	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXTRA FORTE, PACOTE DE 500GR, EMBALADO A VÁCUO, EMBALADO NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	KG	MARATÁ	50	R$ 67,80	R$ 3.390,00
27	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TIPO FORTIFICADO RICO EM VITAMINA A, C E D, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, EMBALAGEM PACOTE 400GR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 24 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 10(DEZ) MESES, (CONFERIDO A PARTIR DA DATE DE ENTREGA). EQUIVALENTE AS MARCAS DE RENOME. OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	CAMPONESA	36	R$ 52,30	R$ 1.882,80
28	1	MANTEIGA- EXTRA COM SAL ACONDIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 250GR: PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM 250G	UNID	PRIMOR	15	R$ 5,30	R$ 79,50
VALOR TOTAL DOS ITENS CONTRATADOS (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).							R$ 7.978,20

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UNID ORÇAM	FUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	08.244.0011.2079 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500/660

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

6.4. O presente termo contratual terá vigência até 01 (um) ano, findando sua vigência no dia 10 de agosto de 2026, prorrogável na forma do previsto do Art. 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Justiça comum da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. JUREMA (PI), 20 de outubro de 2025. **LUCIENE DA SILVA SANTOS -** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/pela Contratante e **RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS**/Pela Contratada.

Id:0CC5653CA4B74159

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

RESENHA DO CONTRATO SRP Nº 201007/2025 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2025 - Extraído da ARP Nº 005/2025. Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jurema – PI, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **R. C. Farias,** na forma a seguir. **O MUNICÍPIO DE JUREMA/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro, nº 11 - Centro, JUREMA-PI, Centro, na cidade de JUREMA, Estado do Piauí, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.795.381/0001-94, com sede em Jurema – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, a senhora LIDIANE LIMA SOUZA, brasileira, maior, Portador do RG-CPF: 053.345.101-92, residente e domiciliada na cidade de Jurema - PI, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **R C FARIAS**, com sede na Rua Avelino Freitas, S/N - Centro, na Cidade de SAO RAIMUNDO NONATO - PI, CEP: 64.770-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.345.722/0001-06, E-mail: rcfariasatacado@hotmail.com, Telefone de contato: (89) 98105-0916, neste ato representada por seu sócio administrador o senhor RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 066.538.043 – 72, residente e domiciliado na cidade São Raimundo Nonato - PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLL), assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: 1.1. fornecimento de Gêneros Alimentícios sob demanda (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Jurema – PI, conforme Especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, na proposta de preços apresentada, extraída da Ata de Registro de Preços Nº 005/2025, de 04 de agosto de 2025.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL: 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 (NLL). A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL: **3.1.** Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 33.036,95 (Trinta e três mil, trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, extraídos dos quantitativos registrados na ARP Nº 005/2025, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTOS INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.	KG	OLHO D'ÁGUA	270	R$ 5,35	R$ 1.444,50
2	1	ALHO, BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE.	KG	RIKA	5	R$ 33,25	R$ 166,25
3	1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE	KG	SHOWCAU	40	R$ 9,20	R$ 368,00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

		DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES DE 400G EM CX COM 24 POTES PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO.					
4	1	ARROZ TIPO 1 - ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, SUB-GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NO MÍNIMO 90 % OS PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 1 KG., FARDO DE 30 KG.). BOA QUALIDADE.	KG	VITÓRIA	510	R$ 5,75	R$ 2.932,50
7	1	BISCOITO DOCE - BISCOITO AMANTEIGADOS, PACOTE COM 400GR, COM 3 EMBALAGENS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL. AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, CACAU, SAL, MANTEIGA, CORANTE, CARAMELO (E 150D), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO ESTABILIZANTE: LETICINA DE SOJA, AROMATIZANTE. DE BOA QUALIDADE, CX C/20.	CX	VITAMASSA	30	R$ 171,30	R$ 5.139,00
9	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SABOR INTENSO, COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXTRA FORTE, PACOTE DE 500GR. EMBALADO A VÁCUO, EMBALADO NO PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	KG	MARATÁ	75	R$ 67,80	R$ 5.085,00
10	1	CALDO, PARA CULINÁRIA, DE GALINHA CX C/ 24 UNID DE 12 TABLETES CADA.	UNID	ARISCO	5	R$ 21,90	R$ 109,50
14	1	COLORAU, EM PÓ, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO LÍQUIDO DE 100G E PRAZO DE VALIDADE.	KG	MARATÁ	75	R$ 14,15	R$ 1.061,25
16	1	CREME DE LEITE 200G DE PRIMEIRA, IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE RENOME.	CX	CAMPONESA	5	R$ 112,75	R$ 563,75
18	1	DOCE DE GOIABA/BANANA DE 600G LATA.	CX	PINDORAMA	80	R$ 6,55	R$ 524,00
19	1	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 260G.	UND	JULIETA	100	R$ 4,10	R$ 410,00
20	1	FARINHA DE MILHO - FLOCAO, PRÉ-COZIDA, OBTIDA DO GRÃO DO MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO COM 500G E EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPEL REFORÇADO COM 10 KG.	KG	KIFLOCÃO	50	R$ 5,85	R$ 292,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

21	1	FARINHA DE TRIGO ADICIONADO COM ÁCIDO FÓLICO, COM FERMENTO TIPO: I,1KG.	KG	ROSA BRANCA	250	R$ 8,90	R$ 2.225,00
23	1	FEIJÃO: PACOTE DE 1 KG, TIPO 1, GRUPO ANÃO, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAL, MADURO, LIMPO E SECO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES.	KG	IMPERIAL	300	R$ 12,10	R$ 3.630,00
27	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, TIPO FORTIFICADO RICO EM VITAMINA A, C E D, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, EMBALAGEM PACOTE 400GR, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 24 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE: MINIMA DE 10(DEZ) MESES, (CONFERIDO A PARTIR DA DATE DE ENTREGA). EQUIVALENTE AS MARCAS DE RENOME. OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	CAMPONESA	96	R$ 52,30	R$ 5.020,80
28	1	MANTEIGA- EXTRA COM SAL ACONDIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 250GR: PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM 250G	UNID	PRIMOR	48	R$ 5,30	R$ 254,40
29	1	MILHO VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	KG	STELLAD'ORO	15	R$ 3,20	R$ 48,00
33	1	ÓLEO DE SOJA - ÓLEO DE SOJA , REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML. BOA QUALIDADE, CX C/20.	CX	SOYA	10	R$ 196,10	R$ 1.961,00
38	1	SAL MOÍDO REFINADO 30X1KG.	KG	BEIJA FLOR	60	R$ 1,90	R$ 114,00
39	1	SARDINHA: PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGEM DE 125 G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 180 DIAS.	UNID	PALMEIRA	270	R$ 6,25	R$ 1.687,50
VALOR TOTAL DOS ITENS CONTRATADOS (TRINTA E TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).							R$ 33.036,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UNID ORÇAM	FUNÇÃO/PROJETO ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	08.244.0011.2079 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500/660

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

6.4. O presente termo contratual terá vigência até 01 (um) ano, findando sua vigência no dia 10 de agosto de 2026, prorrogável na forma do previsto do Art. 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO: 15.1. Fica eleito o foro da Justiça comum da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. JUREMA (PI), 20 de outubro de 2025. **LIDIANE LIMA SOUZA -** Secretária Municipal de Assistência Social/Pela Contratante e **RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS**/Pela Contratada.

Id:0E28AAB50241409E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ: 06.553.614/0001-87

PORTARIA Nº 507/2025

Miguel Alves – Estado do Piauí, 24 de outubro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo 119/2025**, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miguel Alves/PI

I. Gestor de Contrato:
MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA
CPF nº 439.329.753-91

II. Fiscal de Contrato:
ANTONIA LETÍCIA DE SOUSA DO NASCIMENTO
CPF nº 063.179.043-83

III. Fiscal Suplente:
SILVIO DE CARVALHO RIBEIRO
CPF nº 105.014.043-83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Alves/PI, 28 de outubro de 2025

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal – Miguel Alves / PI